Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 515/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Eliminação da sinalização de solo "PARE" entre a "via expressa" e a Rua Dr. Mário de Andrade Bastos.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

02.09.96

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito as providências que se fizerem necessárias visando eliminar a inscrição do "PARE" feito no leito carroçável entre a Avenida dos Expedicionários de Pompéia e a Rua Dr. Mário de Andrade Bastos, mais precisamente no triângulo formado, ainda, pela Rua Engenheiro Garcez, visto não estar dentro das normas técnicas que disciplinam o tráfego de veículos no perímetro urbano. O local é dos mais perigosos e o "PARE" em questão foi pintado justamente na contra-mão de quem vem na "via expressa" sentido Quintana-Pompéia. A bem da verdade, além da eliminação do "PARE", o local deveria ser mais sinalizado para evitar possíveis acidentes.

Que se dê ciência desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, e ao Senhor Sergio Natalicio.

Sala das Sessões,

Em 02 de setembro de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20769
02 / 9 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 1420, 1421 e 1422/96